



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Relatório Quadrimestral de Gestão

1º. Quadrimestre/ 2016

Instituição Padre Haroldo Rahm

Processo Administrativo:	2015/10/33944
Termo de Convênio:	001/16
Vigência do Convênio	De 06/01/2016 a 05/01/2018
Objeto:	O presente convênio tem por objeto estabelecer e desenvolver, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, um Programa de Parceria no acompanhamento, atenção, promoção à saúde e reintegração social e familiar de Mulheres Gestantes e Puérperas e seus filhos de 0 a 6 anos, em situação de alta vulnerabilidade e risco que necessitam de ambiente de proteção social e de cuidado integral em saúde.

1 - Introdução

Atendendo aos dispositivos legais estabelecidos na Lei Federal Complementar no. 141/2.012, Artigo 36, esta coordenação apresenta, à diretoria do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Organizacional, seu **Relatório Detalhado do 1º Quadrimestre**, referente ao período de **Janeiro a Abril** do exercício de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



2 - Quantitativo Conveniado

O quantitativo Físico deverá seguir a seguinte tabela:

Item	Meta	Parâmetro de Avaliação	Peso	Pontuação
1	Promover a inserção da gestante na rede de saúde para ser acompanhada em seu pré natal na UBS referência;	100% dos Cartões de Pré natal devidamente preenchidos pela UBS de referencia. Avaliação mensal pelo núcleo da saúde da mulher e da criança. Emissão de relatório (ateste) quantitativo e nominal das usuárias atendidas	50 pontos	
2	Viabilizar o acesso a qualquer equipamento de saúde conforme a demanda de cada acolhida;	Disponibilizar acompanhante e transporte para acesso ao equipamento de saúde necessário, a 100% das usuárias. Emissão de relatório (ateste) quantitativo e nominal das usuárias atendidas.	50 pontos	
3	Proporcionar a reconstrução e fortalecimento de vínculos familiares, sociais e relacionais e Possibilitar vivências pautadas no respeito a	Oferecer no mínimo 20(vinte) atendimentos psicológicos mensais às usuárias/ crianças, devidamente registrados no	50 pontos	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



	si e ao próximo;	prontuário familiar. Emissão de relatório mensal, apresentado ao núcleo da saúde da mulher e da criança da SMS, a qual emitirá relatório ao DGDO.		
4	Garantir espaços que assegurem canais de participação e respeito às opiniões e às decisões individuais e coletivas, bem como a construção das regras de moradia através de planejamento participativo.	Realizar 04 assembleias mensais com usuários e trabalhadores, devidamente registradas em atas com lista de presença dos participantes. Emissão de relatório mensal, apresentado ao núcleo da saúde da mulher e da criança da SMS, a qual emitirá relatório ao DGDO.	50 pontos	
5	Estimular o desenvolvimento de ações que possibilitem a construção de um projeto de vida autônomo de forma sustentável;	Oferecer no mínimo 2(duas) Oficinas Terapêuticas abertas semanais, de modalidades diferentes, devidamente registradas em atas com lista de presença dos participantes. Emissão de relatório mensal, apresentado ao núcleo da saúde da mulher e da	50 pontos	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



		criança da SMS, a qual emitirá relatório ao DGDO.		
6	Favorecer a inclusão da mãe no mundo do trabalho ou em projetos de geração de renda.	Oferecer no mínimo 03 modalidades semanais de Oficina de Geração de Renda, devidamente registradas em atas com lista de presença dos participantes. Emissão de relatório mensal, apresentado ao núcleo da saúde da mulher e da criança da SMS, a qual emitirá relatório ao DGDO.	50 pontos	
7	Diminuição de óbito decorrente de causas evitáveis entre as gestantes que se encontram em situação de vulnerabilidade através de encaminhamentos para assistência médica da gestante e puérpera.	Disponibilizar acompanhante e transporte para acesso ao equipamento de saúde necessário. Comparecimento a 100% das consultas de pré natal. Emissão de relatório (ateste) quantitativo e nominal das usuárias atendidas, com base no cartão de pré natal devidamente preenchido pela UBS.	50 pontos	
8	Promover a adesão ao acompanhamento pré-	Participação em oficinas e grupos de	50 pontos	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



	natal adequado, com assistência ao parto e incentivo ao aleitamento materno.	incentivo ao parto normal e aleitamento materno, oferecidos nas UBS. A Avaliação se dará através de relatório mensal enviado ao núcleo de apoio a saúde da mulher e da criança da SMS, a qual emitirá um ateste ao DGDO		
9	Promover educação em saúde, visando o fortalecimento do binômio mãe e filho.	Participação em oficinas e grupos de incentivo ao parto normal e aleitamento materno, oferecido nas UBS e atividades oferecidas na residência. Avaliação dará através de relatório mensal enviado ao núcleo de apoio a saúde da mulher e da criança da SMS, a qual emitirá um ateste ao DGDO	50 pontos	
10	Proporcionar às usuárias do serviço o contato com novos saberes e fortalecer sua percepção em fazer escolhas conscientes com relação à condução de sua saúde e a de seu	Oferecer no mínimo 8 (oito) Grupos Terapêuticos mensais, registrados em atas com lista de presença dos participantes. Emissão de relatório mensal, apresentado	50 pontos	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



	filho.	ao núcleo da saúde da mulher e da criança da SMS, a qual emitirá relatório ao DGDO.		
11	Promover a Saúde Mental através de acompanhamento especializado, encaminhamentos aos CAPS AD e CAPS III do município e oferta de atividades lúdicas e espaços de conversas que promovam a troca de experiências, vivências e conhecimentos.	Disponibilizar acompanhante e transporte para acesso ao equipamento necessário. Avaliação dará através de relatório mensal enviado ao núcleo de apoio a saúde da mulher e da criança da SMS, a qual emitirá um ateste ao DGDO	50 pontos	
12	Promover a autonomia desenvolvendo habilidades que favorecem o auto cuidado, a conquista da auto estima e proporcionar capacitação para inclusão social.	Oferecer no mínimo 2(duas) Oficinas Terapêuticas e 2(dois) e Grupos Terapêuticos semanais, devidamente registrados em atas com lista de presença dos participantes. Emissão de relatório mensal, apresentado ao núcleo da saúde da mulher e da criança da SMS, a qual emitirá relatório ao DGDO.	50 pontos	
13	Encaminhar as	Comprovante de	50	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



	crianças a partir dos 06 meses para as vagas em creches municipais e conforme a realidade do binômio mãe-filho.	matrícula da criança na creche de referência.	pontos	
14	Encaminhar as crianças aos cuidados e acompanhamento na rede de saúde.	Emissão de relatório mensal, nominal ao núcleo de saúde da mulher e da criança da SMS, com descrição sumária das intercorrências e providências adotada, bem como cópia de receitas e agendamento de consultas. Avaliação através de Ateste emitido pelo núcleo de saúde da mulher e da criança da SMS enviado ao DGDO.	50 pontos	
15	Estimular as mães a buscar profissionalização e inserção em trabalho formal, a fim de conquistar sua autonomia de vida.	Oferecer mensalmente 8 (oito) Grupos Terapêuticos devidamente registrados em atas com lista de presença dos participantes. Emissão de relatório mensal, apresentado ao núcleo da saúde da mulher e da criança da SMS, a qual emitirá relatório	50 pontos	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



		ao DGDO.		
16	Estimular as relações de vínculo e cuidado das mães com seus filhos com atividades lúdicas, oficinas de massagem de bebês e brincadeiras.	Oferecer mensalmente 10 (dez) Atendimentos Familiares, em grupo ou individual, devidamente registrados em atas com lista de presença dos participantes. Emissão de relatório mensal, apresentado ao núcleo da saúde da mulher e da criança da SMS, a qual emitirá relatório ao DGDO.	50 pontos	
17	Proteger os bebês e as crianças com as medidas cabíveis em caso de risco à sua vida, negligência ou maus tratos.	Oferecer um mínimo de 10(dez) atendimentos individuais com Assistente Social ao mês, além de observação diária e monitoramento do vínculo mãe/bebê. Emissão de relatório mensal e envio ao núcleo da saúde da mulher e da criança da SMS, a qual emitirá relatório (ateste) ao DGDO.	50 pontos	
18	Promover a inserção social dos indivíduos por meio de ações intersetoriais que envolvam educação,	Realizar no mínimo 4 (quatro) Reuniões de Equipe ao mês, devidamente	50 pontos	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



	trabalho, esporte, cultura e lazer;	registradas em atas. Emissão de relatório mensal, apresentado ao núcleo da saúde da mulher e da criança da SMS, a qual emitirá relatório ao DGDO.		
19	As 20 (vinte) vagas oferecidas na Casa da Gestante serão 100% reguladas através da Central Municipal de Regulação.	Relatório mensal da CMR	50 pontos	
20	Oferta de, no mínimo. 06 refeições diárias, equilibrada nutricionalmente.	Enviar mensalmente ao núcleo de saúde da mulher e da criança da SMS do cardápio das diversas refeições ofertadas. A qual emitirá um ateste ao DGDO.	50 pontos	
Pontuação Final				

001 a 100 pontos	faz jus a 10% do recurso variável; referente ao Plano de Trabalho
101 a 200 pontos	faz jus a 20% do recurso variável; referente ao Plano de Trabalho
201 a 300 pontos	faz jus a 30% do recurso variável; referente ao Plano de Trabalho
301 a 400 pontos	faz jus a 40% do recurso variável; referente ao Plano de Trabalho
401 a 500 pontos	faz jus a 50% do recurso variável; referente ao Plano de Trabalho
501 a 600 pontos	faz jus a 60% do recurso variável; referente ao Plano de Trabalho
601 a 700 pontos	faz jus a 70% do recurso variável; referente ao Plano de Trabalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



701 a 800 pontos	faz jus a 80% do recurso variável; referente ao Plano de Trabalho
801 a 900 pontos	faz jus a 90% do recurso variável; referente ao Plano de Trabalho
901 a 1000 pontos	faz jus a 100% do recurso variável; referente ao Plano de Trabalho

Obs; o valor deste perfaz 10% do valor mensal conveniado

Observação:

- Todas as acolhidas e/ou familiares terão acesso a atendimentos psicológicos (individual ou grupo) ao menos uma vez por semana.
- Realizar visita domiciliar mensal, quando houver possibilidades de vínculos, com o objetivo de resgatar e fortalecer os mesmos.
- Grupo para desenvolvimento de atividades da vida diárias e atividades da vida pratica: estímulo ao zelo pela casa, cuidados com seus próprios documentos e pertences, lavagem das próprias roupas e das roupas dos bebês e crianças, ajuda e aprendizagem na cozinha.
- Grupos de gestantes com variados temas pertinentes a maternagem e a relação mãe e bebe: oficinas de shantala, musicoterapia, culinária, cuidados com o recém nascido, a importância do brinquedo e da brincadeira, a importância de contar historias no mundo da infância e como contar.
- Oficinas para fortalecimento dos binômios mãe e filho que envolva a linguagem corporal, despertando-as para o afeto, essencial no exercício da maternidade.
- Oficinas terapêuticas com ateliês de arteterapia.
- Desenvolvimento de projetos para geração de renda como: produção de fraldas para o próprio uso e possível comercialização, colchas de retalhos, almofadas, patchwork, produção de sabonetes, aromatizantes de ambientes, técnicas diversificadas de artesanato como: mosaico, pinturas especiais e uso de materiais recicláveis como caixas de papelão, latinhas e embalagens, confecção de sabão de óleo entre outras possibilidades com materiais reutilizáveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- 100% das acolhidas que necessitarem de ações que envolvam a rede intersetorial serão orientadas, encaminhadas e acompanhadas pela equipe multiprofissional.

3 - Execução

Obs; Os dados do mês de abril/16 serão apresentados ao final de maio/16 pela CAC, a média do 1º quadrimestre é a soma dos meses de janeiro, fevereiro e março e a divisão por 3 para a média.

Ocupação dos leitos:

	JANEIRO/16	FEVEREIRO/16	MARÇO/16	ABRIL/16	MÉDIA
CONTRATADO	20	20	20	20	20
EXECUTADO	03	08	12	18	10,25

4 - Repasses Realizados

2016	Jan	Fev	Mar	Abr
Conv. Recurso Municipal	111.355,97	111.355,97	111.355,97	111.355,97
Total Conveniado	111.355,97	111.355,97	111.355,97	111.355,97
Autorizado / Executado	111.355,97	111.355,97	109.128,85	109.128,85
Pago Municipal	111.355,97	111.355,97	0	109.128,85
Total Pago	111.355,97	111.355,97	0	109.128,85
Diferença Pago e Conveniado	0	0	111.355,97	2.271,12
Diferença Pago e Autorizado	0	0	2.227,12	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



5 - Comissões de Acompanhamento

As reuniões são realizadas mensalmente (em data pré-estabelecida de acordo com cronograma anual de reuniões), com participação do DGDO, Departamento de Saúde (Saúde da Mulher e Saúde da Criança), dirigentes da Entidade.

A metodologia adotada é a apresentação dos dados enviados em relatório, evidenciando os progressos e as perdas de oportunidades se houver, na lógica de aprendizado contínuo.

Em respeito ao código de ética, os eventos sentinelas apontados nos relatórios são discutidos amplamente na comissão, sem a presença do usuário, a média de tempo das reuniões fica em torno de 180 minutos.

22/FEVEREIRO/2016	Presentes: Simone, Márcia, Celina, Tânia, Lucia, Luciana, Alissa, Fernanda.	Pauta: apresentação dos Indicadores do mês, apontamentos de inconformidades e elaboração do calendário de reuniões da Comissão Gestora para 2016.
21/MARÇO/2016	Presentes: Simone, Celina, Tânia, Alissa, Marcia, Luciana, Liz, Fernanda.	Pauta: Pequeno número de moradoras na casa, discussão sobre contrato de metas, apresentação dos indicadores.
23/MARÇO/2016	Presentes: Bianca, Sander, Sonia, Silzeth, Carolina, Cristina, Simone.	Pauta: apresentação dos indicadores e discussão de caso de paciente de Piracicaba internada no SSCF.
08/ABRIL/2016	Presentes: Simone, Celina, Tânia, Lucia, Marcia, Luciana, Fernanda.	Pauta: informes; apresentação e discussão dos Indicadores; discussão sobre a necessidade de cumprimento das metas, e organização de grade de atividades diárias da equipe para contemplar as metas conveniadas.

6 - Considerações Finais

A Instituição Padre Haroldo Rahm apresentou bastante dificuldade nesse quadrimestre na execução dos serviços conveniados, ficando com média de 50% de leitos ocupados nos 4(quatro) primeiros meses, e também com bastante dificuldade de organizar o processo de trabalho da Casa da Gestante e Puérpera com Bebês. Por tratar-se de projeto novo no município e que não há modelo para embasar o funcionamento, talvez seja apenas algo a ser ajustado conforme as observações da prática diária.

Simone Bonavita Mambrini
Coordenadora de Convênios – DGDO/SMS